



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO - JULHO/2019
CARIRI

SEM REAJUSTE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	QUINZENAL	MENSAL/m ²
1. ÁREA PERMANENTE (TPRU) - ATIVIDADES (m²)		
1.1 - Box - Hortigranjeiros	-	13,95
1.2 - Lojas - Atípicos (boboniere, estivas, cereais, embalagens, frios e derivados, ovos, peixes e carnes, confecções, etc.)	-	18,98
1.3 - Serviços (bancos, cartórios, lotéricas, farmácias, bancas de revistas, escritórios em geral, etc.)	-	18,98
1.4 - Restaurantes / Lanchonetes	-	20,47
1.5 - Órgãos Públicos	-	10,95
2. ÁREA NÃO PERMANENTE (TARU)		
2.1 - MÓDULOS - 4,8 m²		
2.1.1 - Autorizado - c/ Romaneio	-	57,96
3. TRAILLERS (m²)		
3.1 - Carrinho de Lanches	-	-
3.2 - Polpas / Sorvetes	-	-
3.3 - Cartão Telefônico	-	-
3.4 - Escritório de Autorizado (GNPs)	-	-

DISCRIMINAÇÃO					VALOR (R\$)	
					POR VEZ	POR SAÍDA
4. COBRANÇA NA PORTARIA						
4.1 - CATEGORIA DE VEÍCULOS	A	B	C	D	E	F
4.1.1 - Leves	-	60,00	25,00	135,00	-	-
4.1.2 - Médios até 4.000 kg	-	75,00	40,00	170,00	-	-
4.1.3 - Médio pesado	-	90,00	50,00	230,00	-	-
4.1.4 - Toco	-	170,00	70,00	340,00	-	-
4.1.5 - Truck	-	170,00	70,00	340,00	-	-
4.1.6 - Acima de 15.000 kg	-	170,00	70,00	340,00	-	-
4.1.7 - Qualquer Categoria	35,00	-	-	-	70,00	-

OBSERVAÇÕES:

COLUNA A	Produtos destinados aos Permissionários com TPRU e Autorizados com TARU;
COLUNA B	Produtos originários do Estado, destinados à comercialização sobre veículos;
COLUNA C	Produtos originários do Estado, destinados à comercialização GNP01, no setor da agricultura familiar (PRONAF);
COLUNA D	Produtos originários de Outros Estados e destinados à comercialização sobre veículos;
COLUNA E	Permissionários com TPRU e Autorizados com TARU inadimplentes.

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
5. OUTRAS TAXAS			
5.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa	M ²	Por Veze (Vr. Fixo)
5.1.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas inferior a 50% do capital da empresa.	30,00	-
5.1.2	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 50% do capital da empresa.	300,00	-
5.2	Alterações Cadastrais	M ²	Por Veze (Vr. Fixo)
5.2.1	Alteração de Razão Social e/ou Mudança de Personalidade Jurídica.	-	300,00
5.2.2	Alteração Cadastral e ou alterações de quotas entre sócios da empresa.	-	300,00
5.2.3	Permuta de áreas entre permissionários.	-	150,00
5.3	Taxa de Instalação nos termos do art. 10 da resolução 02/2019 (Validade até 31/dez/2019)	M ²	Por Módulo
5.3.1	TPRU	180,00	-
5.3.2	TPRU - Módulo	-	250,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	DIÁRIO (M²)	MENSAL
6. PERMISSÃO PARA PUBLICIDADE (m²)		
6.1 - Exposição e eventos.	40,00	-
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
7. TAXA DE CADASTRAMENTO		
7.1 EMISSÃO DE CARTEIRAS/CRACHÁS	POR SERVIÇO	
7.1.1 · Permissionários		30,00
7.1.2 · Auxiliar de Permissionários		30,00

OBSERVAÇÕES:

- 1- Qualquer alteração só poderá ser efetuada com a autorização prévia da Diretoria da Ceasa/Ce.
- 2- As Taxas não foram reajustadas em julho/2019

A Diretoria